



CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO ATUAL

IBDT/AJUFE/DEF-FDUSP



DEVERES INSTRUMENTAIS

Funções, limites e sobreposições

Elidie P. Bifano

Deveres instrumentais: funções, limites e sobreposições

- Deveres instrumentais: art. 113, §§2º e 3º e art. 115, CTN
- Função: atender o interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos
- Objetivo: prestações, positivas ou negativas, por parte do contribuinte
- Limites: art. 170, CF (exercício da atividade econômica)
- Sobreposições: exame do conteúdo de ações/abstenções

Deveres Instrumentais: conteúdo

- Ações exigidas: informações
- Informar é comunicar: dar a conhecer
- Linguagem: conjunto de signos dotados de conteúdo e suscetíveis de interpretação, que permitem a comunicação
- Linguagem: plataforma ou suporte da comunicação

Deveres instrumentais: plataformas

- Conteúdo informacional é transmitido pela plataforma escrita e pela plataforma digital
- Plataforma escrita: conjunto de declarações e arquivos que se valem da escrita, apresentado por meio de formulários, ainda que informatizados
- Plataforma digital: declarações que se valem da linguagem binária e do leiaute (formato para geração de arquivo)

Deveres instrumentais: o que e como informar

- **Arquivos Digitais (legislação federal)**
 - CPMF – Declarações da Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira
 - Dacon – Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais
 - DBF – Declaração de Benefícios Fiscais
 - DCide – Declaração Cide-Combustíveis
 - DCP – Demonstrativo do Crédito Presumido
 - DCRE – Demonstrativo do Coeficiente de Redução do Imposto de Importação
 - DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais
 - DE – Demonstrativo de Exportação
 - Decred – Declaração de Operações com Cartões de Crédito

Deveres instrumentais: o que e como informar

- **Arquivos Digitais (legislação federal)**
 - Derc – Declaração de Rendimentos Pagos a Consultores por Organismos Internacionais
 - Derex – Declaração sobre a Utilização dos Recursos em Moeda Estrangeira Decorrentes do Recebimento de Exportações
 - DICNR – Declaração de Impostos e Contribuições Não Retenção
 - DIF – Papel Imune
 - Dimob – Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias
 - Dimof – Declaração de Informações sobre Movimentação Financeira
 - DIPJ – Declaração de Informações Económico-fiscais da Pessoa Jurídica (inclusive Imunes e Isentas)

Deveres instrumentais: o que e como informar

- **Arquivos Digitais (legislação federal)**
 - Dirf – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte
 - Diso – Declaração e Informação Sobre Obra (DISO)
 - DITR – Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
 - Dmed – Declaração de Serviços Médicos e de Saúde
 - DNF – Demonstrativo de Notas Fiscais
 - DPREV – Declaração sobre a Opção de Tributação de Planos Previdenciários
 - DSPJ – Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica (Simples e Empresas Inativas)
 - DTTA – Declaração de Transferência de Titularidade de Ações

Deveres instrumentais: o que e como informar

- **Arquivos Digitais (legislação federal)**
- GFIP/SEFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
- LALUR – Livro de Apuração do Lucro Real
- Paes – Declaração Paes - Parcelamento Especial
- PER/DCOMP – Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento e da Declaração de Compensação
- Perc – Pedido de Revisão de Ordem de Emissão de Incentivos Fiscais
- Programa Demonstrativo de Exportação 1998 até 2010 – Versão 2.5
- Sinco – Sistema Integrado de Coleta
- Sisobra-Pref – Sistema de Gerenciamento de Obras (Módulo Prefeitura)
- ZFM – Declaração - Siscomex Internação

Deveres instrumentais: o que e como informar

- **Declarações exigidas pela legislação tributária dos Estados da Federação (meio digital, como regra)**
- GIA – Guia de informação e Apuração do ICMS
- GIA ICMS-ST – Guia de informação e Apuração do ICMS-ST
- SINTEGRA – Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços
- EFD ICMS/IPI – Escrituração Fiscal Digital
- NF- e - Nota Fiscal Eletrônica

Deveres instrumentais: o que e como informar

- **Declarações exigidas para cumprimento da legislação trabalhista/previdenciária**
- RAIS – Relação Anual de Informações Sociais
- CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- MANAD – Manual Normativo de Arquivos Digitais.
- GFIP – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social

Deveres instrumentais: o que e como informar

- Decreto 6.022/07: institui o Sistema Público de Escrituração Digital (ECD e EFD)
- Objetivos: integração dos fiscos, racionalização e uniformização das obrigações acessórias, identificação célere do ilícito
- Transmissão online em tempo real de informações
- Efetividade e custos de implantação
- Duplicidade de informações enquanto o SPED não operar plenamente

Deveres instrumentais: o que e como informar

- **Obrigações hoje implementadas no âmbito do SPED:**
 - NF-e Nota Fiscal Eletrônica
 - ECD - Escrituração Contábil Digital
 - Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições), a ser observada pelos contribuintes da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins e da Contribuição Previdenciária incidente sobre a receita
 - EFD ICMS/IPI – Escrituração Fiscal Digital

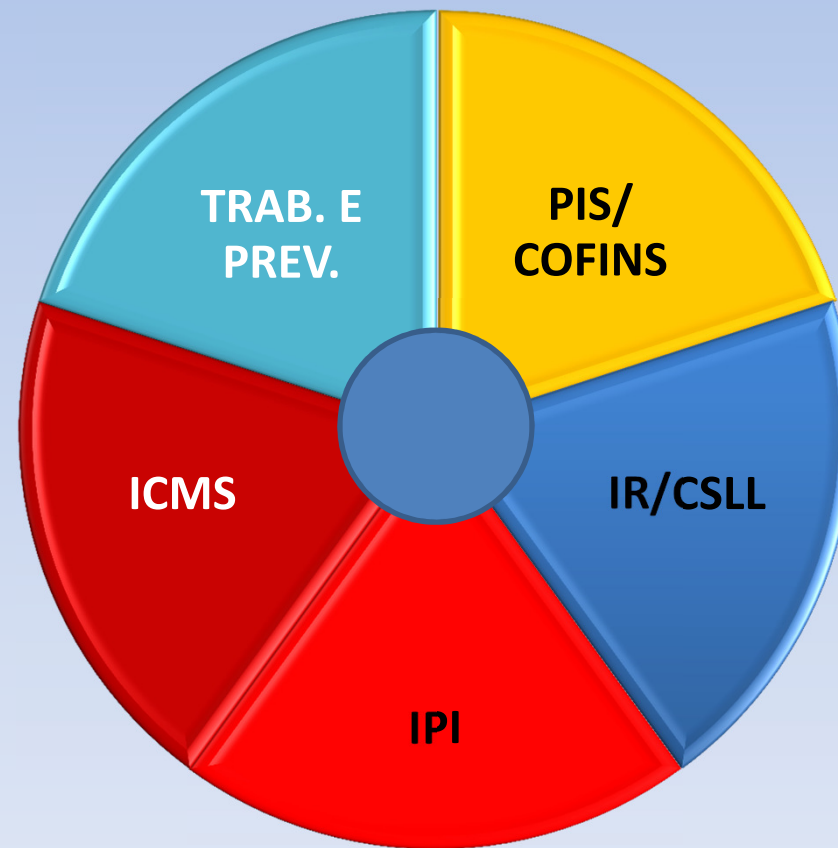
Deveres instrumentais: o que e como informar (novidades)

- Obrigação de prestar informações relativas a serviços, intangíveis e outras operações entre residentes/ domiciliados no País e no exterior (SISCOMEX)
- Origem do SISCOMEX: Lei 12.546/11, art. 24, Decreto 7.777/2012 que instituiu a Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio - NBS e a N (Notas) EBS e IN RFB 1277/20012: transações entre residentes ou domiciliados no Brasil e residentes ou domiciliados no exterior que compreendam serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio das pessoas físicas, das pessoas jurídicas ou dos entes despersonalizados
- Comunicação mensal aos empregados dos valores recolhidos ao INSS sobre a sua remuneração (Origem: Lei 12.692/2012)

Deveres instrumentais: o que e como informar (outros documentos)

- Arquivos da Instrução Normativa 86/01: obrigatórios para quem adota sistema de processamento eletrônico (similar ao SPED?)
- Formulários para habilitação de créditos decorrentes de processos judiciais transitados em julgado
- Formulários manuais de compensação
- F-Cont e RTT
-e muitos outros

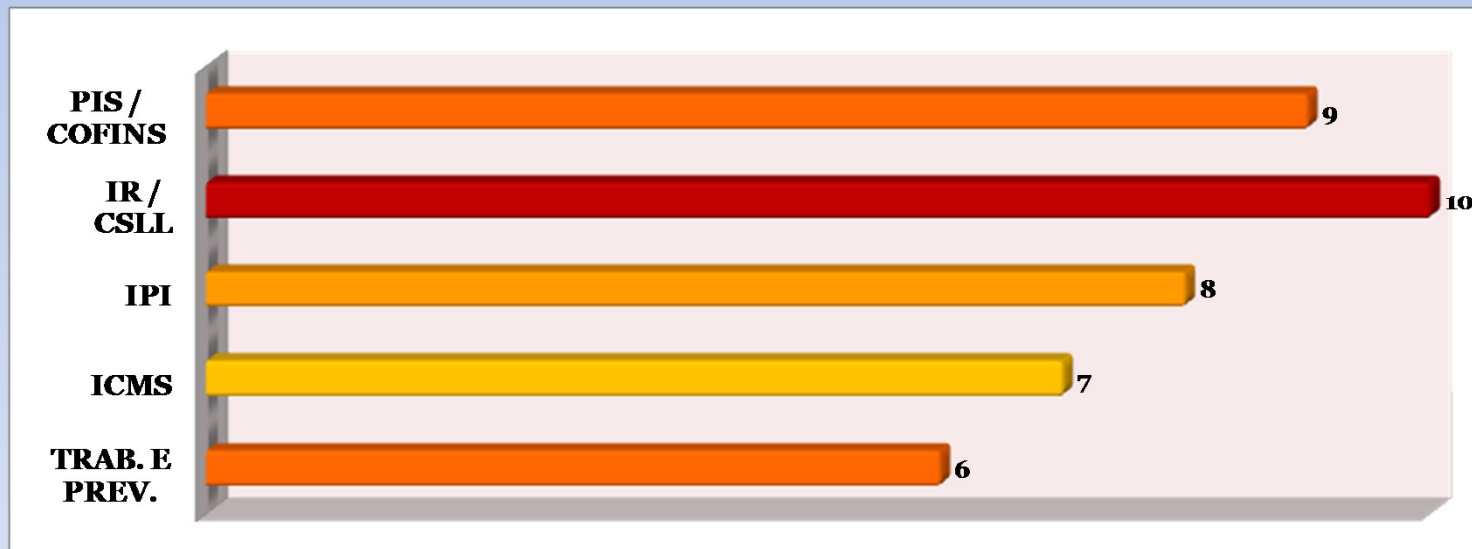
Deveres instrumentais: universo de pesquisa das sobreposições



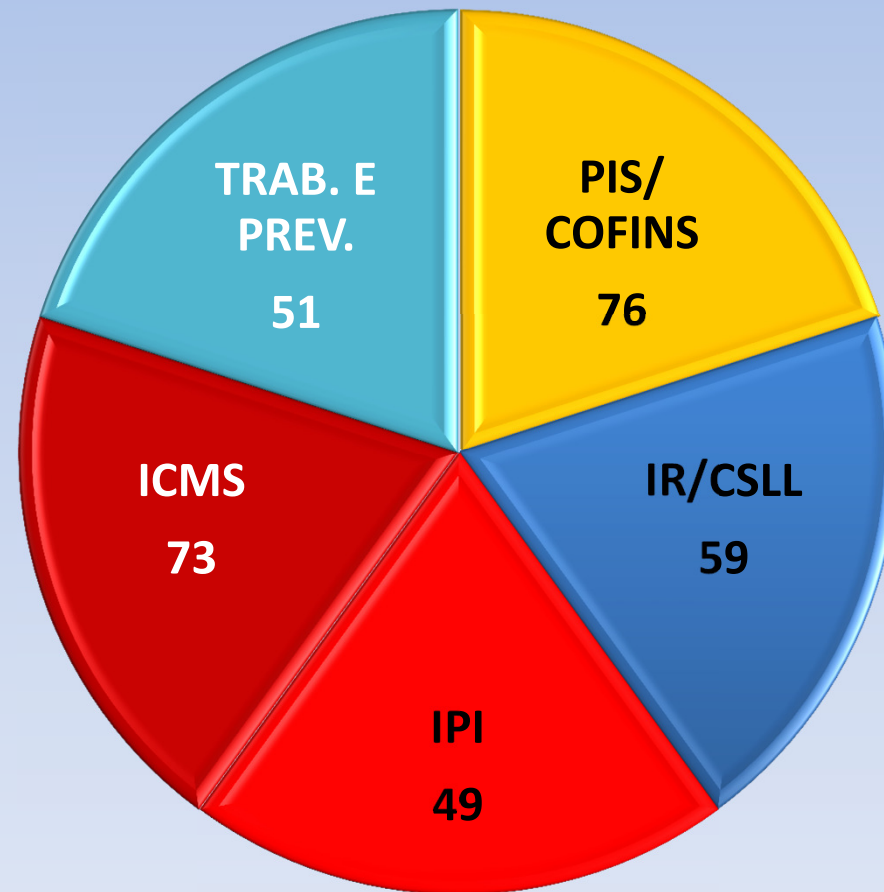
Deveres instrumentais : universo de pesquisa das sobreposições

- Natureza das informações examinadas: débitos/créditos, retenções, base de cálculo, formas de pagamento, deduções, informações sobre plano de contas, dentre outras
- Número das sobreposições (redundâncias): alarmante, sendo a mesma informação prestada para a mesma autoridade **várias vezes**

Deveres instrumentais: declarações exigidas para os tributos escolhidos



Deveres instrumentais: sobreposições



Deveres instrumentais: constatações quanto às sobreposições

- Ausência de sistematização e racionalidade na criação de obrigações acessórias
- Deficiências operacionais e de processo de tecnologia da informação
- Uso simultâneo das duas plataformas
- Exigências diversas nas várias unidades federadas
- Falta de integração entre os sistemas de informação
- Não efetividade do SPED

Deveres instrumentais: custos/riscos para o contribuinte

- Custo da preparação e da análise da consistência das informações prestadas nas diversas declarações
- Excesso de erros e aumento do risco de autuações nos processos de retificação de declarações (reabertura de prazos prescricionais)
- Incidência de multas: não apresentação das declarações, prestação de informações inexatas ou incompletas, e compensação de crédito não homologada
- Direcionamento para dívida ativa e cobrança, com acréscimos legais, das diferenças de tributo declarados sem constatação de recolhimento nos sistemas internos da RFB
- Dificuldade na obtenção de certidões negativas de débito

Deveres instrumentais: custos/riscos para o Fisco

- Custo na recepção das obrigações e na análise da consistência das informações prestadas nas diversas declarações
- Risco majorado de ocorrência de erros/inconsistências por conta do elevado número de obrigações e de informações
- Risco majorado de contencioso administrativo e judicial voltado à discussão de matérias relacionadas às diversas obrigações (reabertura dos prazos prescricionais)
- Risco de ocorrência de erros de avaliação pela ausência de processos eficientes e padronizados
- Custos gerados pela inscrição, equivocada, em dívida ativa por falta de constatação de recolhimento nos sistemas internos da RFB
- Dificuldades na concessão de certidões negativas de débito

Deveres instrumentais e a Constituição Federal

- Colaboração Fisco/Contribuinte: expectativa de todo Estado de direito?
- Excesso de obrigações: abandono dos princípios da lealdade e segurança jurídica?
- Limites ao poder da autoridade: o objetivo da informação e o excesso de informações; a instituição de deveres instrumentais por atos infralegais
- Qual é o âmbito e a natureza da informação de natureza fiscal? Há espaço para a duplicidade?
- CF, art. 37, XXII (eficiência): integração dos Fiscos, compartilhamento de cadastros e informações, na forma da lei ou de convênios (art. 199, CTN)
- O cerceamento de defesa do contribuinte: a prevalência das fiscalizações digitais em prejuízo das presenciais

Deveres instrumentais e o futuro

- Revisão ampla do universo de deveres instrumentais para determinar, **com exatidão**, a sua real necessidade
- Revisão ampla do conteúdo das informações contidas nas declarações e arquivos para determinar, **com exatidão**, a sua aplicação e necessidade
- Revisão das normas que regulam a exigência de multas nas hipóteses de erro **relativamente** a informações em duplicidade e já de conhecimento do Poder Público
- Organização e audiência dos contribuintes para auxiliar nas revisões propostas: reforma objetiva e direcionada